

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



POLEGAR DIREITO



Priscila Marques da Conceição

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SPIN & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.676.428-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/04/2012

NOME

FRICILA MARQUES DA CONCEICAO

FILIAÇÃO

ANTONIO JOSE RIBEIRO DA CONCEICAO

LENICE MARQUES DE LIMA RIBEIRO

NATURALIDADE

RIBEIROPOLIS-SE

DATA DE NASCIMENTO

27/08/1996

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO NR 22075 LV A25 FL 94V

CPF

CART DIST M.ALEGRE DE SERGIPE COM FOCO REDONDO/SE

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.716 DE 28/02/02

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

081.111.905-06

Nome

PRICILA MARQUES DA CONCEICAO

Nascimento

27/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

RECIBO DE VENDA E COMPRA

Pelo presente instrumento particular, faz saber que de um lado: o VENDEDORA Sra. **MARIA CLEONICE GAMA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Bairro Cel M. Mariano em Rio Verde , portadora da cédula de identidade RG nº 530.629 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 489.161.531-15, e de outro lado a COMPRADOR Sr. **ALFREDO MAIDANA DOLORES** , brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Antonio Severo Monteiro 90 no Bairro Campo Alegre em Rio Verde-MS , Portador da cédula de identidade de N° 112.954 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 554.997.241-72

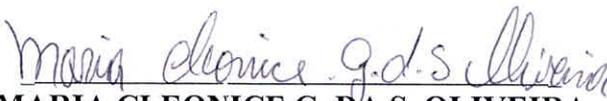
1ª PRIMEIRA- Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, conforme as condições estabelecidas abaixo:

2ª SEGUNDA- Foi feita a Compra de um Terreno, determinado Lote -35 da Quadra - 33 no Loteamento Bairro Cel. M. Mariano, em Rio Verde de Mato Grosso- MS.

3ª TERCEIRA- A compra do imóvel foi feito em moeda corrente do País, no Valor total de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) pago no ato da negociação.

E pôr estarem os contratantes de comum acordo, datam e assinam em duas vias de igual teor, o contrato, e elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de MT para dirimir e Interpretar qualquer duvida que possa surgir oriundas deste instrumento, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio Verde de Mato Grosso, 16 de Janeiro de 2004.


MARIA CLEONICE G. DA S. OLIVEIRA
VENDEDORA

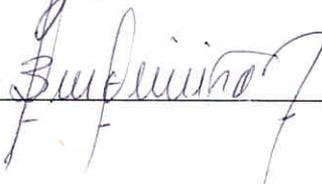


ALFREDO MAIDANA DOLIORES
COMPRADOR

TESTEMUNHAS: 01:

 CPF

02:

 CPF

RECIBO DE VENDA E COMPRA

Pelo presente instrumento particular, faz saber que de um lado: o VENDEDOR Sr. **ALFREDO MAIDANA DOLORES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro Segundo, nº 210 – Bairro Vila Nova, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 112.9547 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 554.997.241-72, e de outro lado a COMPRADORA **PRICILA MARQUES DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro Segundo, 220, bairro Vila Nova na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, Portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.676.428-0 SSP/SE e inscrito no CPF Sob nº 081.111.905-06.

1º PRIMEIRA – Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, conforme as condições estabelecidas abaixo:

2º SEGUNDA – Foi feita a compra de um Terreno, determinado Lote 35, da quadra 33 no Loteamento Bairro Cel. M. Mariano, no qual possui duas casas com dois cômodos cada, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

3º TERCEIRA – A compra do Imóvel foi feita em moeda corrente do País. O valor total a ser pago é de R\$ 25.000,00. Sendo entregue R\$6.000,00 no ato da assinatura do RECIBO, e o restante do pagamento em 38 parcelas de R\$ 500,00 que devem ser pagas até o dia 10 de cada mês.

Prícila Marques da Conceição



E por estarem os contratantes de comum acordo, datam e assinam em duas vias de igual teor, o contrato, e elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para dirimir e interpretar qualquer duvida que possa surgir oriundas deste instrumento, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 12 de Fevereiro de 2019.



ALFREDO MAIDANA DOLORES
VENDEDOR



Prícila Marques da Conceição

PRICILA MARQUES DA CONCEIÇÃO
COMPRADORA

TESTEMUNHAS : 01: Luciana Gabriel D de Brito CPF: 015 483 675-09

02: Graciela Vânia Marques de Lima CPF: 084.061.775-51

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Bel. Renato Costa Alves - Tabelião
Rua Porfírio Gonçalves, 770 79480-000
Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde MS

Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de:
PRICILA MARQUES DA CONCEIÇÃO.....

Selo(s): ABI06051-168-NOR
Rio Verde de Mato Grosso/MS - 12/02/2019.
Emol.: R\$ 6,00 Funj. 10%: R\$ 0,60 Fdep. 6%: R\$ 0,36 F-PGE 4%:
R\$ 0,24 Fmp. 10%: R\$ 0,60 Selo: R\$ 1,50 Total: R\$ 9,30
Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>



ELIAS FRANCISCO LUIS
SUBSTITUTO





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar 6810262270	Data de cadastro 18/01/2022	Última atualização 01/07/2024	Limite para atualização 01/07/2026
Cadastro atualizado SIM	Faixa de renda familiar total Entre meio e um salário mínimo	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Entre R\$ 210,01 até meio salário mínimo	

Município de cadastramento

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

Endereço

VILA NOVA - RUA DOM PEDRO II 210 - CEP: 79480000

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
PRICILA MARQUES DA CONCEICAO	081111905-06	27/08/1996	16073885971	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
JOSE GABRIEL DA CONCEICAO LHOPE	111777731-63	19/05/2021	21346304493	Cadastrado	Filho(a)
ANTHONY MARCELO DA CONCEICAO LHOPE	093.717.691-57	05/06/2018	21346304981	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança

3Ari.7zjz.7trg.Ooql

Consulta realizada em **30/07/2025** às **08:25:37**



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

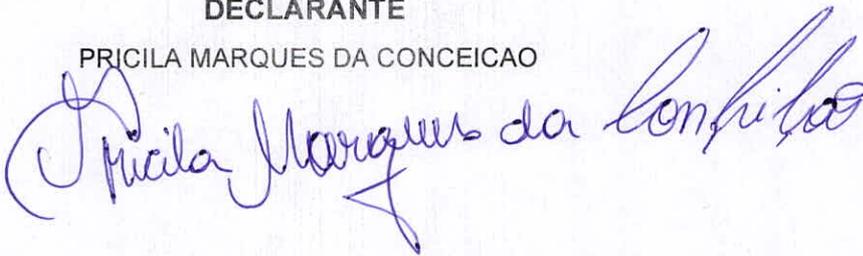
NOME: PRICILA MARQUES DA CONCEICAO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AÇOUGUEIRA	
RG: 36764280, SESP/MS	CPF: 081.111.905-06
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº210, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)98458-0637	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 30 de julho de 2025

DECLARANTE

PRICILA MARQUES DA CONCEICAO



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: PRICILA MARQUES DA CONCEICAO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AÇOUGUEIRA	
RG:36764280, SESP/MS	CPF: 081.111.905-06
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO, Nº210, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)98458-0637	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 30 de julho de 2025

OUTORGANTE

PRICILA MARQUES DA CONCEICAO

